

Francisco Liberal Fernandes

O conceito de trabalhador no direito social comunitário

Índice

Introdução	11
1. O Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia	17
1.1. O artigo 45.º: liberdade de circulação dos trabalhadores	17
1.2. O art. 21.º: a cidadania europeia.....	22
1.3. Os artigos 153.º e 157.º: a política social.....	26
1.4. O artigo 101.º, n.º 1: a liberdade de concorrência entre empresas e a excepção da contratação colectiva	28
2. O direito comunitário derivado	33
2.1. O acórdão Lawrie-Blum.....	33
2.2. Autonomia conceitual e devolução para o direito nacional	36
3. O conceito de trabalhador	47
3.1. A inserção numa relação de trabalho subordinado..	47
3.2. A classificação de trabalhador fora do contexto de uma relação de trabalho	50
i) Trabalhadores à procura de emprego.....	50
ii) Manutenção do estatuto de trabalhador	52

3.3. Actividade subordinada de trabalho	56
3.3.1. Actividade económica	56
i) Actividade com fins de reinserção ou reeducação	57
ii) Actividade no quadro da formação profissional ou académica	60
iii) Actividade desportiva.....	62
iv) Emprego na Administração pública	62
3.3.2. Actividade autêntica e efectiva	67
3.4. Remuneração	71
3.5. Subordinação jurídica. Cargos de direcção nas sociedades comerciais.....	75
4. O conceito de trabalhador no âmbito do direito da segurança social	79
5. Aspectos sem interferência na noção de trabalhador .	83
5.1. Elemento intencional.....	83
5.2. Qualificação da relação laboral pelo direito interno	84
5.3. Relações familiares	86
6. A evolução em curso.....	89
6.1. O mercado de emprego.....	89
6.2. A emergência de novos enquadramentos.....	98
6.3. Os limites da jurisprudência do TJ	100
6.4. A Directiva 2019/1152, relativa a condições de trabalho transparentes e previsíveis na União Europeia.....	104
7. Conclusão	111
Jurisprudência do Tribunal de Justiça	113
Bibliografia.....	115